

PORTARIA N° 138/2024
27 DE MARÇO DE 2024

Retifica Portaria n° 125/2024 de 12/03/2024, e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar no Artigo 1º da Portaria n° 125/2024 de 12/03/2024, que Institui a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, o CPF do Presidente da Comissão, **CARLOS EDUARDO DANTAS TRINDADE**, corrigindo o CPF: XXX.324.995-XX.

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos da portaria aqui retificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3RCI-DABP-BH1E-ZXRR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 27/03/2024 12:26:31 (Docflow)